



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO Nº 14/2021 PILAR – AL, 14 DE JUNHO DE 2021

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", abordando os seguintes eixos:

- EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.
- EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
- EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.
- EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.
- EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 14 de junho de 2021.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito

Janesete Rocha da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Praça Floriano Peixoto, s/n Centro – Pilar AL CEP: 57150-000
Fone: (82) 3265-1633 CNPJ.: 12.200.150/0001-28



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO Nº 13/2021 PILAR – AL, 14 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE FOLGA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2021 PARA O DIA 25 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que a folga do dia 29 de junho de 2021, em virtude do feriado de São Pedro (Lei nº 5.509/1993), será transferida para o dia 25 de junho de 2021, sexta-feira, ficando ainda estabelecido que não haverá expediente no âmbito das repartições públicas municipais nos dias 24 (feriado estadual - Lei nº 5.508/1993) e 25 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 14 de junho de 2021.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito



É pra fazer. É pra cuidar.

Praça Floriano Peixoto, s/n Centro – Pilar AL CEP: 57150-000
Fone: (82) 3265-1633 CNPJ.: 12.200.150/0001-28